



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [07.083.033/0001-91] CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA BEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
GESIANE DE MATOS CAVALCANTE			
MIBA:	889	MTE:	889

DA transmitida à Previc em 30/03/2017 às 08:30:31

Número de protocolo : 014742

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0016-5	CNPJ: 07.083.033/0001-91
Sigla: CABEC	
Razão Social: CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA BEC	

PLANO	
CNPB: 1979.0019-11	Sigla: BD
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDO	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: GESIANE DE MATOS CAVALCANTE	
MIBA: 889	MTE: 889
Empresa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/12/2016	Data da Avaliação:	31/12/2016
Tipo:	COMPLETA		
Observações:	O Plano de Benefícios Definidos encontra-se em extinção desde 11/02/2014. A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela PREVIC pela Portaria nº 55, de 10/02/2014 publicada no D.O.U. Nº29 de 11/02/2014. Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): Constam no arquivo da Entidade o Parecer Atuarial completo e Estudo de Aderência da Taxa de Juros.		
Quantidade de Grupos de Custeio:	1		

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	129
Observações:	Duration calculada com base nos resultados da avaliação atuarial de 2016 adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução nº 15 de 19/11/2014 e na Portaria nº 29, de 16/01/2017, considerando apenas as parcelas de benefício definido asseguradas pelo plano.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: ARTIGO 83 DO REGULAMENTO DO PLANO - O ABONO ANUAL CONSISTIRÁ EM UMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA ANUAL, PAGA AO PARTICIPANTE ASSISTIDO NO MÊS DE DEZEMBRO, CORRESPONDENTE A 1/12 (UM DOZE AVOS) DA COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA EM DEZEMBRO, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE MESES EM QUE TIVER RECEBIDO COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO DURANTE O ANO CORRESPONDENTE. OBSERVADO PARAGRAFO ÚNICO

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: SRB - INSS - NO MÊS DA CONCESSÃO DO COMPLEMENTO. ART. 74 ζ O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA VERIFICADA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO APURADO NA FORMA DESTES REGULAMENTOS E O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTS. 64 E 66.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: SRB - INSS. ART. 72 ζ O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA VERIFICADA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO APURADO NA FORMA DESTES REGULAMENTOS E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTS. 64 E 66. GARANTIDO BENEFÍCIO MÍNIMO 10%*SRB.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: ART.67 SRB - O VALOR RELATIVO À APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APURADO PELA CABEC, RESPEITADOS OS MESMOS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COMO SE O PARTICIPANTE TIVESSE, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: 55 (CINQUENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 35 (TRINTA E CINCO) ANOS DE VINCULAÇÃO AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. GARANTINDO O BENEFÍCIO MÍNIMO 10% DO SRB. ART. 70 ζ O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PODERÁ, AINDA, SER CONCEDIDO, DE FORMA DESVINCULADA DO BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AO PARTICIPANTE QUE O REQUERER, DESDE QUE ATENDA AO DISPOSTO NOS ARTS. 68 OU 69, CONFORME O CASO, SENDO DEVIDO A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO. § 1º - O BENEFÍCIO DESVINCULADO (BENDES) PREVISTO NO CAPUT DETERMINADO PELA EXPRESSÃO: BENDES = (SRB-BHPS). ART. 71 BENEF.COMPL. ANTECIPADO. PARÁGRAFO ÚNICO ζ O BENEF.ANTECIPADO PREVISTO NO CAPUT SERÁ: PARÁGRAFO ÚNICO ζ BENANT=P X (SRB ζ INSS).

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

SRB - O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL,

ART. 77 ϵ O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA VERIFICADA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO APURADO NA FORMA DESTE REGULAMENTO E O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTS. 64 E 66.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

(COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ)*(50%Q.FAMILIAR + 10%Q.INDIVIDUAL ATÉ 5).

ART. 84, \S 3º - PARA FINS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO APLICA-SE O DISPOSTO NA SEÇÃO VI DESTE CAPÍTULO.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

ART. 80 - O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS, QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO).

\S 1º - A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO PERCEBIA, POR FORÇA DESTE REGULAMENTO OU, SE PARTICIPANTE ATIVO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DO FALECIMENTO.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

10*SRB. ART. 76 ϵ O PECÚLIO POR MORTE CONSISTIRÁ DE UMA IMPORTÂNCIA ÚNICA EM DINHEIRO IGUAL A 10 (DEZ) VEZES O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO ϵ SRB, PAGA AO CONJUNTO DE BENEFICIÁRIOS QUE O REQUERER, SEM LIMITAÇÃO DAS IDADES PREVISTAS NO ART. 12, INCISO II, ALÍNEAS ϵ A ϵ E ϵ B ϵ .

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Único****Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
07.083.033/0001-91	CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA BEC
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO SA

Participantes Ativos: 74	Tempo médio de contribuição (meses): 379
Folha de Salário de Participação: R\$ 6.112.785,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 41

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor: 97,50
Quantidade esperada no exercício seguinte: 97,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: As projeções de inflação de longo prazo estão em torno de 4,85% a.a. quando medida pelo IPCA (2025), resultando no fator de capacidade de aproximadamente 97,00%. Embora haja divergência entre o esperado e o ocorrido, para que oscilações inflacionárias não impactem nos resultados da avaliação atuarial, o fator de capacidade será mantido em 97,50% e as oscilações ocorridas no período estão refletidas nos ganhos e perdas atuariais.
Justificativa da EFPC: A adoção do fator de 97,50% reflete a expectativa de inflação anual de aproximadamente 5,50% a.a. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários em torno de 2,50%.
Opinião do atuário: Fator aplicado sobre os salários a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. O fator de capacidade no valor de 97,50% reflete uma inflação de longo prazo em torno de 5,50% a.a.
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 97,50
Quantidade esperada no exercício seguinte: 97,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: As projeções de inflação de longo prazo estão em torno de 4,85% a.a. quando medida pelo IPCA (2025), resultando no fator de capacidade de aproximadamente 97,00%. Embora haja divergência entre o esperado e o ocorrido, para que oscilações inflacionárias não impactem nos resultados da avaliação atuarial, o fator de capacidade será mantido em 97,50% e as oscilações ocorridas no período estão refletidas nos ganhos e perdas atuariais.
Justificativa da EFPC: A adoção do fator de 97,50% reflete a expectativa de inflação anual de aproximadamente 5,50% a.a. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios em torno de 2,50%.
Opinião do atuário: Fator aplicado sobre os salários a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. O fator de capacidade no valor de 97,50% reflete uma inflação de longo prazo em torno de 5,50% a.a.
Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor: 100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ou por Idade
Quantidade esperada no exercício seguinte: 21,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 25,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade de aposentadorias esperadas para 2016 não foi informada. De qualquer forma, apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.
Justificativa da EFPC: Hipótese selecionada com base na elegibilidade ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade imposta pelo plano de benefícios e pela Previdência Social.
Opinião do atuário: A hipótese foi selecionada com base nas condições de elegibilidade impostas pelo plano de benefícios. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a

necessidade de alteração da hipótese, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: 90% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,90

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,71

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O ocorrido de 71% foi apurado considerando o número de aposentados em gozo de benefício em 2016 que possuem informação de cônjuge sobre o número total de aposentados em gozo de benefício. Há uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.

Justificativa da EFPC:

Hipótese reflete a expectativa da entidade.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerada a informação do cônjuge real e para os pensionistas foi considerada a composição familiar real, ambas informadas pela CABEC. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 90% dos participantes estão casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 4 anos mais novo e o masculino 4 anos mais velho. A hipótese de 90% de casados na aposentadoria vem sendo adotada nos últimos anos até que algum estudo indique a adequação dessa hipótese.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Nula

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2016 era 0. A divergência encontra-se dentro do esperado.

Justificativa da EFPC:

A área de recursos humanos das patrocinadoras do plano se manifestou e optou pela manutenção da tábua de rotatividade nula para a avaliação atuarial de 2016.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,58

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre o esperado 5,50% e o ocorrido 6,58%, o resultado financeiro do plano já reflete o reajuste dos benefícios concedidos do plano em 2016.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
<p>Verificou-se que não houve um aumento salarial médio real, quando se compararam os salários dos participantes ativos informados pela CABEC na avaliação atuarial de 2016 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior já deduzida a inflação real entre as datas base dos reajustes salariais. Portanto não houve divergência entre o esperado e o ocorrido. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados.</p>	
Justificativa da EFPC:	
<p>A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). Para 2016 foi mantida a hipótese de projeção de crescimento real de salários utilizada na avaliação atuarial de 2015, visto que segundo a Instrução nº23/2015, os estudos de aderência realizados em Dezembro/2015 ainda encontram-se vigentes. As patrocinadoras consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,0% a.a. apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado.</p>	
Opinião do atuário:	
<p>A taxa de crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras. Dado que o plano encontra-se em extinção e na data base dos dados utilizados para a avaliação atuarial de 2016 temos apenas 72 ativos, as patrocinadoras e a Entidade do Plano de Benefícios Definidos optaram pela manutenção da taxa de crescimento real igual a 0,00% a.a. para a avaliação atuarial de 2016.</p>	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
<p>Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao índice de inflação (INPC), conforme previsto no regulamento do plano.</p>	
Justificativa da EFPC:	
<p>Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.</p>	
Opinião do atuário:	
<p>Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.</p>	
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5,60
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,60
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,33
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
<p>O retorno dos Investimentos de 2016 de 15,46%, informado pela CABEC, líquido da inflação anual de 6,58% (variação do INPC no ano de 2016), resultou em uma rentabilidade líquida de 8,33% a.a., que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,60% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2015.</p>	
Justificativa da EFPC:	
<p>A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson, as patrocinadoras e a Entidade do Plano optaram por adotar a taxa real anual de juros de 5,60% a.a. para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016.</p>	
Opinião do atuário:	
<p>Em 2016 a Willis Towers Watson realizou estudo de aderência da taxa de juros do plano com base na rentabilidade projetada dos investimentos e nos fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses atuariais recomendadas pelos estudos de aderência realizados em dezembro/2015. Quando apurada a TIR dos passivos obteve-se com o nível de confiança de 50% suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,72% a.a. para o plano de benefícios. Com um nível de confiança de 55% a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos do plano é compatível com a taxa real de juros de 5,60% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.</p>	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	ALVARO VINDAS
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,26
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para 2016 era de 0,35. A divergência encontra-se dentro do esperado.
Justificativa da EFPC:	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.
Opinião do atuário:	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em dezembro/2015. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	RP 2000 Disable
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,75
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para 2016 era de 1,82. A divergência encontra-se dentro do esperado.
Justificativa da EFPC:	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.
Opinião do atuário:	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em dezembro/2015. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	15,47
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para 2016 era de 11,77. Há divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.
Justificativa da EFPC:	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.
Opinião do atuário:	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em dezembro/2015. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: ABONO ANUAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	18	Valor médio do benefício (R\$):	1.739,92
Idade média dos assistidos:	71		

Benefícios Concedidos	R\$ 3.226.340,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 3.226.340,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 3.226.340,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	77	Valor médio do benefício (R\$):	1.371,78
Idade média dos assistidos:	62		

Benefícios Concedidos	R\$ 12.711.156,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 12.711.156,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 12.711.156,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 789.835,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	911	Valor médio do benefício (R\$):	2.962,72
Idade média dos assistidos:	64		

Benefícios Concedidos	R\$ 386.365.889,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 386.365.889,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 386.365.889,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 25.081.128,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício (R\$):	1.501,88
Idade média dos assistidos:	57	Custo do Ano (R\$):	167.585,02
		Custo do Ano (%):	2,74

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	112	Valor médio do benefício (R\$):	1.313,43
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 22.552.376,00
Benefícios Concedidos	R\$ 22.390.024,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 22.390.024,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 22.390.024,00
Benefícios a Conceder	R\$ 162.352,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 162.352,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 162.352,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	7	Valor médio do benefício (R\$):	49.092,87
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	437.371,33
		Custo do Ano (%):	7,16

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	653.684,00	Custo do Ano (%):	10,70
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 760.662,98	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 760.662,98	
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 28.878,02	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 28.878,02	

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Único

Custo Normal do Ano (R\$)	1.258.640,35
Custo Normal do Ano (%)	20,60

Provisões Matemáticas	R\$ 449.147.642,00
Benefícios Concedidos	R\$ 424.693.409,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 424.693.409,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 389.592.229,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 35.101.180,00
Benefícios a Conceder	R\$ 24.454.233,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 23.559.802,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 25.081.128,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 760.662,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 760.662,98
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 894.430,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 952.187,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 28.878,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 28.878,02
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 23.782.242,71
Déficit equacionado	R\$ 23.782.242,71
Patrocinador (169 meses restantes)	R\$ 11.717.511,00
Participantes ativos (169 meses restantes)	R\$ 1.002.579,20
Assistidos (169 meses restantes)	R\$ 11.062.152,51
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 377.995.932,89	Insuficiência de cobertura:	R\$ 47.369.466,40
--------------------------	--------------------	-----------------------------	-------------------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	429.501,93		5.254.814,40		6.253.718,72		11.938.035,05
Contribuições previdenciárias	429.501,93	7,11	5.254.814,40	13,87	6.253.718,72	30,88	11.938.035,05
Normais	326.842,00	5,35	4.122.096,11	10,80	5.053.894,46	26,05	9.502.832,57
Extraordinárias	102.659,93	1,76	1.132.718,29	3,07	1.199.824,26	4,83	2.435.202,48
Déficit equacionado	102.659,93	1,76	1.132.718,29	3,07	1.199.824,26	4,83	2.435.202,48
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/01/2017

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Em 2016, os custos atuariais informados foram de 13,22% da folha de salários, sendo: 7,76% para as aposentadorias programadas, 0,06% para aposentadorias por invalidez, 0,05% para pensão, 0,38% para auxílio-doença, 2,50% para pecúlio por morte, 0,49% para resgates de contribuições e 1,98% para despesas administrativas.

Em 2017, as patrocinadoras deverão efetuar as seguintes contribuições mensais: 5,35% da folha de salários de participação em contrapartida a contribuição dos participantes ativos, 10,80% da folha de benefícios em contrapartida a contribuição dos assistidos, 1,71% da folha de salários de participação para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2015" e 2,98% da folha de benefícios para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2015". Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as seguintes contribuições anuais: 7,16% da folha de salários de participação para cobertura do benefício de pecúlio por morte e 2,74% da folha de salários de participação para cobertura do benefício de auxílio-doença. Os participantes deverão efetuar as seguintes contribuições mensais: 5,35% da folha de salários de participação correspondente às contribuições mensais básicas conforme previsto no Regulamento do plano e 1,76% da folha de salários de participação para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2015".

Os assistidos deverão efetuar as seguintes contribuições mensais: 10,80% da folha de benefícios correspondente às contribuições mensais básicas conforme previsto no Regulamento do plano e 3,07% da folha de benefícios para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2015".

Conforme regulamento vigente, os participantes autopatrocinados assumem, além de suas contribuições, as

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

contribuições do patrocinador.

A contribuição de 15% para cobertura das despesas administrativas incidirá sobre as contribuições normais de patrocinadoras e participantes efetuadas para o plano.

Varição das provisões matemáticas:

Comparando a Provisão Matemática no exercício encerrado de R\$ 449.147.642,00 com a do exercício anterior atualizada para 31/12/2016 no valor de R\$ 424.449.645,36 a variação encontrada é de 5,82%.

O aumento do passivo atuarial ocorreu principalmente devido à diferença de metodologia utilizada no cálculo das provisões matemáticas entre o antigo atuário responsável pela avaliação atuarial de 2015 e esta consultoria, dentre outros fatores.

Além disso, houve considerável movimentação das provisões matemáticas de benefícios a conceder para benefícios concedidos, devido às novas concessões ocorridas no decorrer do exercício.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais são: sobrevivência superior ao previsto nas tábuas de mortalidade, crescimento salarial acima do esperado, rentabilidade do patrimônio abaixo da taxa de desconto atuarial adotada, composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese estabelecida. Esses riscos devem ser monitorados através de estudos regulares de aderência das hipóteses atuariais e poderão ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

Soluções para insuficiência de cobertura:

A CABEC deverá apresentar até o final do próximo exercício, conforme previsto no Parágrafo 1º do Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, um plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$9.327.811,29, que corresponde ao resultado deficitário de 31/12/2016 excedente ao limite de equacionamento. O prazo de amortização deste déficit será de 193 meses contados a partir de 31/12/2016.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 74
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 379
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 41

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 1.258.640,35
Provisões Matemáticas	R\$ 449.147.642,00
Benefícios Concedidos	R\$ 424.693.409,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 424.693.409,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 389.592.229,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 35.101.180,00
Benefícios a Conceder	R\$ 24.454.233,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 23.559.802,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 25.081.128,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 760.662,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 760.662,98
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 894.430,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 952.187,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 28.878,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 28.878,02
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 23.782.242,71
Déficit equacionado	R\$ 23.782.242,71
Patrocinador	R\$ 11.717.511,00
Participantes ativos	R\$ 1.002.579,20
Assistidos	R\$ 11.062.152,51
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 43.167.314,52
Déficit Técnico	R\$ 47.369.466,40
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	429.501,93		5.254.814,40		6.253.718,72		11.938.035,05
Contribuições previdenciárias	429.501,93	7,11	5.254.814,40	13,87	6.253.718,72	30,88	11.938.035,05
Normais	326.842,00	5,35	4.122.096,11	10,80	5.053.894,46	26,05	9.502.832,57
Extraordinárias	102.659,93	1,76	1.132.718,29	3,07	1.199.824,26	4,83	2.435.202,48
Déficit equacionado	102.659,93	1,76	1.132.718,29	3,07	1.199.824,26	4,83	2.435.202,48
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO**Qualidade da base cadastral:**

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2016 do Plano de Benefícios Definidos administrado pela CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, posicionado em 31/12/2016.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela CABEC, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O plano não possui Fundos Previdenciais.

Variação do resultado:

A redução do déficit técnico em 31/12/2016 quando comparado ao valor de 31/12/2015 decorre principalmente da criação do contrato de dívida referente ao déficit de 31/12/2014, com pagamento já efetuado da primeira parcela pelo Banco Bradesco e do equacionamento do déficit de 2015.

Natureza do resultado:

A natureza do resultado é predominantemente estrutural.

Soluções para equacionamento de déficit:

O valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Déficit Equacionado no valor de R\$ 23.782.242,71 (vinte e três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) corresponde ao valor do déficit equacionado apurado em 31/12/2015 atualizado pela meta atuarial para 31/12/2016, segregado entre patrocinadoras e participantes na proporção das contribuições normais vertidas no exercício de 2015, conforme descrito em plano de equacionamento específico. A segregação do déficit dos participantes entre ativos e assistidos foi feita com base na proporção das provisões matemáticas de 31/12/2015.

De acordo com informações prestadas pela CABEC, em 31/12/2014 foi apurado um déficit técnico no valor de R\$ 33.190.102,27 (trinta e três milhões, cento e noventa mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos) a ser equacionado conforme estabelecido no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento celebrado entre a CABEC e o Banco Bradesco S.A. em 05/05/2016, o qual consta a previsão de pagamento em 2 parcelas: i) a primeira de responsabilidade exclusiva do Banco Bradesco no valor de R\$ 19.983.242,75 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) posicionada em maio/2016, já quitada nessa data; ii) a segunda parcela, assumida pelo Banco Bradesco sob condição resolutiva, no valor de R\$ 22.875.634,59 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) posicionada em 31/12/2016, a ser corrigida pela meta atuarial do Plano BD no período de 01/01/2017 até a data do efetivo pagamento, e pago até 31/03/2019 ou, por ocasião da retirada total de patrocínio, se anterior.

As patrocinadoras e todos os participantes do plano (ativos, autopatrocinados, aguardando benefício proporcional diferido, aposentados e pensionistas) deverão efetuar contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir - Déficit Equacionado 2015, referente aos benefícios a conceder e benefícios concedidos, conforme Plano de Equacionamento de Deficit II - 31/12/2015, pelo prazo de 169 meses, contados a partir de fevereiro/2017.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método de financiamento é adequado a natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

Outros fatos relevantes:

O campo Participantes Ativos inclui 11 autopatrocinados, 3 participantes em auxílio-doença e 2 participantes aguardando benefício proporcional diferido.

A folha de salário de participação e os valores dos benefícios médios estão no conceito de pico e capacidade.

O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo Administrativo e o Fundo de Investimentos os quais montam as quantias de: R\$ 120.060,91 e R\$ 1.442.031,55, respectivamente, em 31/12/2016.

A tábua de mortalidade geral é a AT 2000 Basic masculina suavizada em 15%.

A tábua de mortalidade de inválidos é a RP 2000 Disable Feminina.

A tábua de rotatividade é nula.

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal.

As Provisões Matemáticas de Complementação de Aposentadoria por Invalidez incluem as Provisões Matemáticas referentes ao Benefício Proporcional Diferido.

Nas fontes de recursos, os percentuais de contribuições dos participantes ativos, assistidos e patrocinadora correspondem a aplicação dos percentuais de 3%, 5% e 11% sobre as parcelas dos salário de participação até 0,5 VR, entre 0,5VR e 1,0VR e entre 1,0VR e 3,0VR, respectivamente. Os percentuais indicados para os participantes ativos é calculado sobre a folha de salários, os percentuais indicados para os participantes assistidos sobre a folha de benefícios dos participantes aposentados. A patrocinadora efetua contribuições equivalentes aos participantes ativos e aposentados. Adicionalmente, deverá efetuar contribuições para cobertura dos benefícios de auxílio-doença e pecúlio por morte sobre a folha de salários. Os participantes autopatrocinados assumem, além de suas contribuições, as contribuições da patrocinadora. As contribuições informadas incluem as contribuições para despesa administrativa do plano, equivalentes a 15% das contribuições normais efetuadas para o plano.

Ajuste de Precificação

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 26/2008, nas situações de equacionamento de déficit e distribuição de superávit.

Dessa forma, foi calculado pela CABEC o valor de ajuste de precificação no valor de R\$ 7.814.018,80 do Plano de Benefícios Definidos correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 5,60% e o valor contábil desses títulos.

Déficit Equacionado e Déficit Técnico Acumulado

De acordo com o art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

■ Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano - 4) x Provisão Matemática

Para o Plano de Benefícios Definidos, considerando a duração do passivo calculada em 31/12/2016, temos a apuração do seguinte limite: 1% x (10,73 - 4) 6,73% x R\$ 449.147.642,00 = R\$ 30.227.636,31.

Apuração do Deficit a ser Equacionado:

a) Equilíbrio Técnico Ajustado = (39.555.447,60)

b) Limite do Déficit = 30.227.636,31

Déficit a ser Equacionado - 2016 (a+b) = (9.327.811,29)

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 6,73% das provisões matemáticas do plano, a CABEC deverá apresentar até o final do exercício subsequente, conforme previsto no Parágrafo 1º do Art.28 da Resolução CGPC nº 26/2008, um plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 9.327.811,29, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite. O prazo de amortização deste déficit será de 193 meses (prazo correspondente a uma vez e meia a duração do passivo do plano) contados a partir de 31/12/2016, conforme Resolução CGPC nº18/2006.

As patrocinadoras e todos os participantes do plano (ativos, autopatrocinados, aguardando benefício proporcional diferido, aposentados e pensionistas) deverão efetuar contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir - Déficit Equacionado 2015, referente aos benefícios a conceder e benefícios concedidos, conforme Plano de Equacionamento de Deficit II - 31/12/2015, pelo prazo de 169 meses, contados a partir de fevereiro/2017.